



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4243/GR/UFFS/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 1295/GR/UFFS/2014 que constitui comissão de análise dos pedidos de reembolso da taxa de inscrição em eventos do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o regulamento de apoio institucional à participação de servidores em eventos científicos (aprovado pela Resolução nº 49/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022) estabelece a competência para análise das demandas à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* ou a comissão por ela designada;
- b) a temporalidade do ato; e
- c) o Processo 23205.026000/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1295/GR/UFFS/2014, que constitui comissão de análise dos pedidos de reembolso da taxa de inscrição em eventos do *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor